



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

Promove a transformação de cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00001.000287.2026-13, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante compensação entre cargos extintos e criados, os cargos em comissão e as funções gratificadas da estrutura administrativa do Município, na forma dos incisos seguintes:

I – Ficam extintos os seguintes cargos:

- a) **01 (um) cargo** de Agente de Desenvolvimento Local, **símbolo DAS-7**, na Secretaria Municipal de Governo;
- b) **01 (um) cargo** de Coordenador Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Santo Eduardo, **símbolo DAS-5**, da Fundação Municipal de Saúde;
- c) **01 (um) cargo** de Coordenador Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Travessão, **símbolo DAS-5**, da Fundação Municipal de Saúde;
- d) **01 (um) cargo** de Coordenador Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Ururá, **símbolo DAS-5**, da Fundação Municipal de Saúde;
- e) **01 (um) cargo** de Coordenador Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Farol de São Thomé, **símbolo DAS-5**, da Fundação Municipal de Saúde;
- f) **01 (um) cargo** de Diretor Clínico da Unidade Pré-Hospitalar Santo Eduardo, **símbolo DAS-3**, da Fundação Municipal de Saúde;
- g) **01 (um) cargo** de Coordenador de Enfermagem da Unidade Pré-Hospitalar Santo Eduardo, **símbolo DAS-5**, da Fundação Municipal de Saúde;
- h) **01 (um) cargo** de Supervisor de Manutenção da Unidade Pré-Hospitalar Santo Eduardo, **símbolo DAS-6**, da Fundação Municipal de Saúde;
- i) **06 (seis) cargos** de Coordenador de Policlínica, **símbolo DAS-5**, da Secretaria Municipal de Saúde;
- j) **01 (um) cargo** de Chefe de Protocolo, **símbolo DAS-7**, do Gabinete do Prefeito;
- k) **01 (um) cargo** de Chefe de Cerimonial, **símbolo DAS-3**, do Gabinete do Vice-Prefeito;
- l) **01 (um) cargo** de Assistente Especial da Especializada Saúde, **símbolo DAS-5**, da Procuradoria Geral do Município;
- m) **01 (um) cargo** de Chefe de Produção de Dados, **símbolo DAS-7**, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

II – Ficam criados por compensação os seguintes cargos:

- a) **01 (um) cargo** de Gerente Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Morro do Coco, **símbolo DAS-4**, na Fundação Municipal de Saúde;
- b) **01 (um) cargo** de Diretor Clínico de Unidade Pré-Hospitalar Morro do Coco, **símbolo DAS-3**, na Fundação Municipal de Saúde;
- c) **01 (um) cargo** de Coordenador de Enfermagem da Unidade Pré-Hospitalar Morro do Coco, **símbolo DAS-5**, na Fundação Municipal de Saúde;
- d) **01 (um) cargo** de Supervisor de Manutenção da Unidade Pré-Hospitalar Morro do Coco, **símbolo DAS-6**, na Fundação Municipal de Saúde;
- e) **01 (um) cargo** de Gerente Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Farol de São Thomé, **símbolo DAS-4**, na Fundação Municipal de Saúde;
- f) **01 (um) cargo** de Gerente Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Travessão, **símbolo DAS-4**, na Fundação Municipal de Saúde;
- g) **01 (um) cargo** de Gerente Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Ururá, **símbolo DAS-4**, na Fundação Municipal de Saúde;
- h) **06 (seis) cargos** de Gerente de Policlínica, **símbolo DAS-4**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observando-se o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

GERENTE DE POLICLÍNICA

- I. Coordenar a Policlínica existente no município, garantindo o pleno funcionamento dos serviços ofertados à população;
- II. Coordenar, liderar e acompanhar a equipe de auxiliares técnicos administrativos, assegurando o cumprimento adequado de todas as rotinas administrativas da Unidade;
- III. Organizar o fluxo de trabalho e o atendimento à população, promovendo eficiência, qualidade e humanização no acolhimento e nos serviços prestados;
- IV. Realizar a abertura e o monitoramento das agendas de consultas, procedimentos e internações, assegurando o adequado gerenciamento e otimização das vagas disponíveis;
- V. Administrar o pessoal lotado em sua pasta ou órgão, zelando pela disciplina, assiduidade e pela correta execução das funções, em conformidade com as normas institucionais;
- VI. Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, de acordo com a legislação vigente e com as diretrizes da administração pública municipal.

DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MORRO DO COCO

- I. Supervisionar e coordenar todas as atividades médicas e assistenciais da Unidade Pré-Hospitalar de Santo Eduardo, unidade da Fundação Municipal de Saúde, garantindo que os serviços prestados estejam em conformidade com as melhores práticas da medicina, protocolos clínicos e políticas de saúde da Fundação Municipal de Saúde.
- II. Planejar e organizar as escalas de médicos e outros profissionais de saúde, assegurando a presença de equipes em número adequado para a demanda de atendimentos.
- III. Monitorar a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, implementando medidas para melhorar continuamente a prestação de serviços de saúde e promovendo um ambiente de cuidado centrado no paciente.
- IV. Coordenar a avaliação de casos clínicos complexos, garantindo que os pacientes recebam tratamento adequado e oportuno.
- V. Acompanhar e supervisionar o trabalho dos médicos e demais profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, etc.), garantindo que todos sigam os protocolos médicos e as normas de conduta estabelecidas pela unidade e pela legislação.
- VI. Promover a educação continuada e o desenvolvimento profissional da equipe, incentivando a participação em treinamentos, capacitações e atualizações técnicas.
- VII. Desenvolver, implementar e revisar periodicamente protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, assegurando que os processos assistenciais estejam alinhados com as normativas de saúde pública e com a prática baseada em evidências.
- VIII. Colaborar com a Coordenação Administrativa da UPH na gestão dos recursos assistenciais, como medicamentos, insumos e equipamentos, garantindo que os recursos disponíveis sejam adequados para a prestação dos serviços de saúde.
- IX. Garantir o cumprimento das normas éticas, legais e regulamentares estabelecidas pelos Conselhos de Medicina, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes, zelando pela boa prática médica e pela segurança do paciente. X. Atuar na fiscalização do cumprimento das regras de biossegurança, controle de infecções hospitalares e protocolos de segurança do paciente.
- XI. Atuar como mediador em eventuais conflitos entre médicos, profissionais de saúde e pacientes, visando resolver problemas e garantir um ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso.
- XII. Assegurar que os prontuários médicos sejam preenchidos corretamente e de forma completa pelos profissionais de saúde, cumprindo as exigências legais e éticas de registro e documentação de informações clínicas.
- XIII. Atender a solicitações externas, como auditorias, demandas judiciais, consultas de órgãos reguladores e atendimentos a órgãos de controle, fornecendo informações técnicas e laudos médicos quando necessário.

COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MORRO DO COCO

- I. Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem da UPH Farol de São Thomé, assegurando que os profissionais estejam adequadamente distribuídos e capacitados para atender às necessidades da unidade.
- II. Planejar e organizar as atividades de enfermagem, de acordo com as necessidades da unidade e as demandas dos pacientes, para garantir um atendimento seguro e de qualidade.
- III. Desenvolver e implementar protocolos e rotinas assistenciais, assegurando a padronização e a conformidade com as normas e diretrizes de saúde.
- IV. Implementar e monitorar práticas de segurança do paciente, como controle de infecções, cuidados com medicamentos e prevenção de riscos.
- V. Coordenar programas de melhoria contínua, visando à qualidade do atendimento e à redução de incidentes.
- VI. Acompanhar indicadores de desempenho e qualidade assistencial, como taxas de infecção, satisfação dos pacientes e adesão a protocolos.
- VII. Supervisionar a administração de medicamentos e insumos utilizados pela equipe de enfermagem, assegurando a disponibilidade e o uso racional dos recursos.
- VIII. Coordenar a manutenção e uso adequado dos equipamentos médicos e de enfermagem, garantindo a segurança e eficiência.
- IX. Participar da criação e revisão de protocolos assistenciais, assegurando que estejam atualizados e alinhados com as melhores práticas e regulamentações.

X. Organizar e monitorar o processo de admissão, internação e alta dos pacientes, assegurando que ocorram de forma integrada e eficiente;

XI. Colaborar com outros setores para facilitar a transição de cuidado e a continuidade do tratamento pós-alta.

XII. Promover um ambiente de cuidado humanizado e acolhedor, orientando a equipe para oferecer atendimento centrado no paciente e na família;

XIII. Trabalhar em colaboração com outros setores da unidade (administração, farmácia, nutrição, entre outros) para garantir um cuidado integrado e eficaz;

XIV. Participar de comitês e reuniões interdisciplinares, representando a equipe de enfermagem e contribuindo para o planejamento assistencial.

#### **GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR FAROL DE SÃO THOMÉ**

I. Coordenar e supervisionar a equipe administrativa, orientando e organizando as tarefas para garantir a eficiência dos serviços de apoio.

II. Avaliar a performance dos prestadores de serviço e resolver eventuais problemas, zelando pelo cumprimento dos contratos e pela satisfação das necessidades da unidade.

III. Coordenar a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos, assegurando que estejam em boas condições de uso e conformidade com as normas de segurança.

IV. Planejar melhorias na infraestrutura e nos equipamentos, priorizando investimentos conforme as necessidades e o orçamento.

V. Desenvolver e implementar normas, procedimentos e protocolos administrativos para padronizar e otimizar os processos da unidade;

VI. Revisar periodicamente os procedimentos administrativos, buscando melhorias para reduzir custos e aumentar a produtividade.

VII. Assegurar que todas as operações administrativas estejam em conformidade com as regulamentações de saúde, segurança e normas da Fundação Municipal de Saúde; VIII. Realizar auditorias internas para monitorar o cumprimento das normas e garantir a qualidade e legalidade dos processos.

IX. Trabalhar em conjunto com a equipe assistencial, facilitando o acesso aos recursos necessários para o atendimento ao paciente e o funcionamento dos serviços de saúde;

X. Fornecer suporte administrativo para otimizar o fluxo de atendimento, colaborando para a gestão de leitos, controle de internações e coordenação dos processos de admissão e alta.

XI. Acompanhar e analisar indicadores administrativos e operacionais, como custo-benefício, tempo de resposta dos serviços e satisfação dos usuários;

XII. Elaborar relatórios de desempenho e propor ações de melhoria contínua, baseando-se nos indicadores e nas metas estabelecidas.

XIII. Supervisionar os processos de atendimento ao usuário e suas famílias, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e acolhedor;

XIV. Acompanhar e resolver queixas e sugestões dos pacientes e familiares, promovendo um atendimento humanizado e eficiente.

#### **GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MORRO DO COCO**

I. Coordenar e supervisionar a equipe administrativa, orientando e organizando as tarefas para garantir a eficiência dos serviços de apoio.

II. Avaliar a performance dos prestadores de serviço e resolver eventuais problemas, zelando pelo cumprimento dos contratos e pela satisfação das necessidades da unidade.

III. Coordenar a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos, assegurando que estejam em boas condições de uso e conformidade com as normas de segurança.

IV. Planejar melhorias na infraestrutura e nos equipamentos, priorizando investimentos conforme as necessidades e o orçamento.

V. Desenvolver e implementar normas, procedimentos e protocolos administrativos para padronizar e otimizar os processos da unidade;

VI. Revisar periodicamente os procedimentos administrativos, buscando melhorias para reduzir custos e aumentar a produtividade.

VII. Assegurar que todas as operações administrativas estejam em conformidade com as regulamentações de saúde, segurança e normas da Fundação Municipal de Saúde; VIII. Realizar auditorias internas para monitorar o cumprimento das normas e garantir a qualidade e legalidade dos processos.

IX. Trabalhar em conjunto com a equipe assistencial, facilitando o acesso aos recursos necessários para o atendimento ao paciente e o funcionamento dos serviços de saúde;

X. Fornecer suporte administrativo para otimizar o fluxo de atendimento, colaborando para a gestão de leitos, controle de internações e coordenação dos processos de admissão e alta.

XI. Acompanhar e analisar indicadores administrativos e operacionais, como custo-benefício, tempo de resposta dos serviços e satisfação dos usuários;

XII. Elaborar relatórios de desempenho e propor ações de melhoria contínua, baseando-se nos indicadores e nas metas estabelecidas.

XIII. Supervisionar os processos de atendimento ao usuário e suas famílias, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e acolhedor;

XIV. Acompanhar e resolver queixas e sugestões dos pacientes e familiares, promovendo um atendimento humanizado e eficiente.

#### **GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR URURÁI**

I. Coordenar e supervisionar a equipe administrativa, orientando e organizando as tarefas para garantir a eficiência dos serviços de apoio.

II. Avaliar a performance dos prestadores de serviço e resolver eventuais problemas, zelando pelo cumprimento dos contratos e pela satisfação das necessidades da unidade.

III. Coordenar a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos, assegurando que estejam em boas condições de uso e conformidade com as normas de segurança.

IV. Planejar melhorias na infraestrutura e nos equipamentos, priorizando investimentos conforme as necessidades e o orçamento.

V. Desenvolver e implementar normas, procedimentos e protocolos administrativos para padronizar e otimizar os processos da unidade;

VI. Revisar periodicamente os procedimentos administrativos, buscando melhorias para reduzir custos e aumentar a produtividade.

VII. Assegurar que todas as operações administrativas estejam em conformidade com as regulamentações de saúde, segurança e normas da Fundação Municipal de Saúde; VIII. Realizar auditorias internas para monitorar o cumprimento das normas e garantir a qualidade e legalidade dos processos.

IX. Trabalhar em conjunto com a equipe assistencial, facilitando o acesso aos recursos necessários para o atendimento ao paciente e o funcionamento dos serviços de saúde;

X. Fornecer suporte administrativo para otimizar o fluxo de atendimento, colaborando para a gestão de leitos, controle de internações e coordenação dos processos de admissão e alta.

XI. Acompanhar e analisar indicadores administrativos e operacionais, como custo-benefício, tempo de resposta dos serviços e satisfação dos usuários;

XII. Elaborar relatórios de desempenho e propor ações de melhoria contínua, baseando-se nos indicadores e nas metas estabelecidas.

XIII. Supervisionar os processos de atendimento ao usuário e suas famílias, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e acolhedor;

XIV. Acompanhar e resolver queixas e sugestões dos pacientes e familiares, promovendo um atendimento humanizado e eficiente.

#### **GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR TRAVESSÃO**

I. Coordenar e supervisionar a equipe administrativa, orientando e organizando as tarefas para garantir a eficiência dos serviços de apoio.

II. Avaliar a performance dos prestadores de serviço e resolver eventuais problemas, zelando pelo cumprimento dos contratos e pela satisfação das necessidades da unidade.

III. Coordenar a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos, assegurando que estejam em boas condições de uso e conformidade com as normas de segurança.

IV. Planejar melhorias na infraestrutura e nos equipamentos, priorizando investimentos conforme as necessidades e o orçamento.

V. Desenvolver e implementar normas, procedimentos e protocolos administrativos para padronizar e otimizar os processos da unidade;

VI. Revisar periodicamente os procedimentos administrativos, buscando melhorias para reduzir custos e aumentar a produtividade.

VII. Assegurar que todas as operações administrativas estejam em conformidade com as regulamentações de saúde, segurança e normas da Fundação Municipal de Saúde; VIII. Realizar auditorias internas para monitorar o cumprimento das normas e garantir a qualidade e legalidade dos processos.

IX. Trabalhar em conjunto com a equipe assistencial, facilitando o acesso aos recursos necessários para o atendimento ao paciente e o funcionamento dos serviços de saúde;

X. Fornecer suporte administrativo para otimizar o fluxo de atendimento, colaborando para a gestão de leitos, controle de internações e coordenação dos processos de admissão e alta.

XI. Acompanhar e analisar indicadores administrativos e operacionais, como custo-benefício, tempo de resposta dos serviços e satisfação dos usuários;

XII. Elaborar relatórios de desempenho e propor ações de melhoria contínua, baseando-se nos indicadores e nas metas estabelecidas.

XIII. Supervisionar os processos de atendimento ao usuário e suas famílias, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e acolhedor;

XIV. Acompanhar e resolver queixas e sugestões dos pacientes e familiares, promovendo um atendimento humanizado e eficiente.

#### **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MORRO DO COCO**

I. Coordenar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos, hidráulicos, climatização, gás medicinal e demais infraestruturas das unidades pré-hospitalares e clínicas da Fundação Municipal de Saúde.

II. Garantir que as manutenções sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade adequada, evitando interrupções no atendimento à população.

III. Supervisionar a equipe de manutenção composta por técnicos especializados, distribuindo as tarefas de acordo com as prioridades das unidades e monitorando o andamento das atividades.

IV. Planejar e coordenar os cronogramas de manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, evitando falhas inesperadas e prolongando a vida útil dos equipamentos.

V. Supervisionar o atendimento de chamados emergenciais, garantindo que os problemas sejam resolvidos com rapidez e eficiência, especialmente em equipamentos críticos para o funcionamento da unidade, como geradores, sistemas de refrigeração e suprimento de gases medicinais.

VI. Priorizar manutenções que afetem diretamente o atendimento ou a segurança dos pacientes e profissionais da saúde.

VII. Acompanhar e fiscalizar a execução de serviços contratados de empresas terceirizadas que realizam manutenções específicas ou complexas, como reparos de equipamentos de alta tecnologia ou de sistemas especializados.

VIII. Garantir que os serviços sejam executados conforme os contratos estabelecidos e dentro das normas técnicas aplicáveis.

IX. Gerenciar o estoque de materiais de manutenção e peças de reposição, assegurando que sempre haja materiais suficientes para reparos imediatos.

X. Solicitar a compra de peças e materiais conforme a necessidade, mantendo o controle de uso e reposição de itens críticos.

XI. Assegurar que todas as atividades de manutenção sigam as normas de segurança do trabalho, especialmente em ambiente de saúde, onde há riscos adicionais (manipulação de gases, sistemas elétricos em áreas sensíveis, etc).

XII. Garantir que a infraestrutura da unidade esteja em conformidade com as normas de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança (Anvisa, Corpo de Bombeiros, NR-32, entre outras).

XIII. Manter registros detalhados de todas as atividades de manutenção realizadas, incluindo o tempo de resposta aos chamados, os materiais utilizados e o status dos equipamentos.

XIV. Atuar de forma rápida e coordenada em situações emergenciais, acionando a equipe técnica e os fornecedores terceirizados para resolver problemas de alta criticidade.

XV. Colaborar com outros setores da unidade de saúde, como o administrativo e o clínico, para garantir que as necessidades de manutenção estejam alinhadas com as prioridades operacionais.

XVI. Participar de reuniões com a direção da unidade para discutir as condições da infraestrutura e propor melhorias ou investimentos necessários.

#### **Portaria Nº 802/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Patrick Oliveira da Conceição**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

#### **Portaria Nº 803/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **4312/2025**, que nomeou **Leticia Souza da Silva Loureiro Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Portaria Nº 804/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 4310/2025, que nomeou **Carlos Jose Correa da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLO III**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 805/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 4278/2025, que nomeou **Jose Ribeiro Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 806/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 985/2025, que nomeou **Pamella Scafura da Motta Nunes**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o cargo em comissão de **CHEFE DE MÍDIAS SOCIAIS**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 807/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Orestes Gomes dos Santos Junior**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 808/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jose Ribeiro Neto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLO III**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 809/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelo Jose Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 810/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Ana Paula Miguel Barreto Martins**, para exercer em Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o cargo em comissão de **CHEFE DE MÍDIAS SOCIAIS**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 811/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Claudemir Maria Paixao Leite**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 812/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Uister de Azevedo Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 813/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gleison de Souza Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 814/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Sylla Castello Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 815/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jorgina Gomes Area Ferraz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 816/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leandro Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 817/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Ezequiel Prata Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 818/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luis Claudio de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 819/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Alessandro da Silva Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 820/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Fabio Pessanha Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 821/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Romildo Gonçalves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 822/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Joao Gabriel Leite Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 823/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Priscilla Moraes Moreira Borges**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 824/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 825/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jose Fernando Teles da Silva**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de CHEFE DE OUVIDORIA, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 826/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelo Lopes Dias**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 827/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Lohayne da Silva Souza Pierrotti Martins**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de CHEFE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 828/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Pamella Scafura da Motta Nunes**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 829/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luiz Mauricio Tavares da Silva**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DO GABINETE, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 830/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Helia Vargas Simoes de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS (CEDIP), **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 831/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Flavio Luis Pinheiro Quintanilha**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o **cargo em comissão** de PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 832/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 833/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Carlos Jose Correa da Silva**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO HÍDRICO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 834/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gabriel Pereira Feres**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E TERCEIRIZADOS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 835/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Vanuzi Gomes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 836/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Adriana Barbosa Mesquita**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 837/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Flavio Barbosa Mesquita**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO ESCOLAR DE ESCOLAS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 838/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Elias Tavares Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSESSOR ESPECIAL DO SUB-ADI, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 839/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Bruno Macedo Dias**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 840/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Patrícia Almeida de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE UBS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº841/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Mary Jane Gomes Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Coronel Antônio Batista, Classificação "D 1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº842/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Ana Carolina Guimarães de Souza Farias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Maria Lúcia, Classificação "B", **Símbolo CDA 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 843/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Lais Baptista Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Aldeia, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 844/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Lara Rafaela da Silva Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho, Classificação "D 3", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº845/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Angélica de Lima Ferreira Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da E.M. Antonio de Souza Rodrigues, Classificação "D3", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 847/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 2620/2025, que nomeou **Guilherme Vasconcelos Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO NO ENSINO**, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 848/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1838/2025, que nomeou **Bruno Fabiano Ribeiro Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 849/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3335/2025, que nomeou **Manuely Gomes da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MARCAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 850/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 2667/2025, que nomeou **Elisangela Nunes Manhaes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 851/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Larissa de Avila Campista**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 852/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 2721/2025, que nomeou **Jairo da Silva Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 853/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Erica Trindade da Silva Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 854/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 509/2026, que nomeou **Erica Trindade da Silva Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 855/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jairo da Silva Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 856/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 2635/2025, que nomeou **Ludmila Gonçalves da Matta**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESCOLARES**, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 857/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Guilherme Vasconcelos Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESCOLARES**, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 858/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3262/2025, que nomeou **Thais Matias Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE UBS**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 859/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Manuely Gomes da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE UBS**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 860/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 2794/2025, que nomeou **Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CAMPO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 861/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Kellen de Souza Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE CAMPO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 862/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **774/2026**, que nomeou **Kellen de Souza Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 863/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 864/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Elisangela Nunes Manhaes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 865/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Grevi de Souza Boa Morte Netto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 866/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Bruno Fabiano Ribeiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 867/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Andre Luis da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE PODAS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 868/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Diana Caetano da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 869/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rosa Malena de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 870/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Olga de Queiroz Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 871/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Andre Luiz Neto Fontoura**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 872/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Elenice Cerqueira Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 873/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Erica Viana de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DO SUAS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 874/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **4054/2025**, que nomeou **Elenice Cerqueira Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE MARCAÇÃO DE ATENDIMENTO TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 875/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3891/2025, que nomeou **Francini Gomes Pinto Cherehe Batista**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR DE SANTO EDUARDO**, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 876/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3515/2025, que nomeou **Stefan Richard Grosel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR SANTO EDUARDO**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 877/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3536/2025, que nomeou **Andreevna Fraga Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR SANTO EDUARDO**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 878/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3507/2025, que nomeou **Fabiano Manhães Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR FAROL DE SÃO THOMÉ**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 879/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3650/2025, que nomeou **Eliana Sardinha Pereira Muniz**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR TRAVESSÃO**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 880/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3651/2025, que nomeou **Heloisa de Castro Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR URURAI**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 881/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3228/2025, que nomeou **Carla Maciel Gonçalves de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLICLINICA**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 882/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3229/2025, que nomeou **Viviane Moraes Barbosa da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLICLINICA**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 883/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3232/2025, que nomeou **Jordana Rodrigues da Silva Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLICLINICA**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 884/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 494/2026, que nomeou **Carla Alves de Oliveira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLICLINICA**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 885/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3230/2025, que nomeou **Carla Azeredo Peçanha Campanhao Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLICLINICA**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 886/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1543/2025, que nomeou **Brendha Emily Batista Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ATENDIMENTO DO MEI**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 887/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Fabiana Cristina de Oliveira Carvalho Neves de Mattos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ATENDIMENTO DO MEI**, Símbolo **DAS 8**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 888/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Stefan Richard Grosel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE POLICLÍNICA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 889/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Jordana Rodrigues da Silva Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE POLICLÍNICA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 890/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Carla Alves de Oliveira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE POLICLÍNICA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 891/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Viviane Moraes Barbosa da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE POLICLÍNICA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 892/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Carla Maciel Gonçalves de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE POLICLÍNICA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 893/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Carla Azeredo Peçanha Campanhao Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MORRO DO COCO, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 894/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Heloisa de Castro Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR URURAI, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 895/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Eliana Sardinha Pereira Muniz**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR TRAVESSÃO, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 896/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 99/2026, **Fabiano Manhães Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR FAROL DE SÃO THOMÉ, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 897/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1263/2025, que nomeou **Rodrigo Lopes Aprijo**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o **cargo em comissão** de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO HÍDRICO**, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 898/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar, a Portaria nº 798/2026, que nomeou **Jorge Eduardo de Castro Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA**, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 11/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 899/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jorge Eduardo de Castro Nunes**, para exercer em Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA**, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-